

## **CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

A diretoria da ADUFC-Sindicato, respeitando o Estatuto referente aos objetivos vigente no Art. 4º inciso VI – “incentivar, no seio da categoria, a cultura científica, tecnológica, física e artística”, resolve determinar os seguintes critérios para concessão de apoio logístico e financeiro:

### **1 - UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO – ESPAÇO CULTURAL**

- a) A solicitação deverá ser enviada por e-mail ([espacocultural@adufc.org.br](mailto:espacocultural@adufc.org.br)) ou protocolado na ADUFC-Sindicato em formulário próprio disponível no site do Sindicato ([www.adufc.org.br](http://www.adufc.org.br)). **O prazo máximo para envio é de 48 horas antes do evento.**
- b) A Prioridade de concessão será para os **professores sócios do Sindicato**. A utilização far-se-á de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 22h e aos sábados de 08h às 18h.
- c) **Entidades externas** poderão solicitar a utilização do Espaço Cultural nos dias úteis no horário das 08h às 18h. Quando o evento ultrapassar às 18h será cobrado o pagamento das horas extras do funcionário responsável pelo auditório.

### **2 – APOIO FINANCEIRO**

- a) Não serão concedidos apoios financeiros a eventos institucionais, excetuando aqueles em parceria direta com a ADUFC-Sindicato.
- b) Os apoios financeiros para pagamento de bens e serviços serão executados pela secretaria da ADUFC-Sindicato, salvo em casos excepcionais.
- c) Será concedido apoio para o **lançamento de livros de professores sócios**, quando o evento ocorrer nas dependências da ADUFC-Sindicato ou nas Unidades Acadêmicas das Universidades Federais do Estado do Ceará, onde não existe sede da ADUFC-Sindicato. A ADUFC-Sindicato promove a divulgação on-line e coquetel para 60 pessoas.

Aprovado pela Diretoria 23/07/2019.